

**CONTROLE INTERNO**

PARECER Nº 18/2021

PROCESSO Nº 140120-02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – PE – SRP – SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

**PARECER-CONTRATOS**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na lei Municipal nº 327 de 07 de julho de 2005 e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno, referentes ao exercício do Controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações:

Chegou a este setor de controle interno para manifestação o Processo Administrativo nº 140120-02, referente ao Pregão Eletrônico nº007/2020 tendo como assunto a aquisição de medicamentos e insumos da Assistência farmacêutica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

Analisando o Processo Administrativo nº140120-02 verifiquei e detectei que foram atendidas e anexados ao processo os documentos nos quais as regras e procedimentos exigem: Memorando solicitando a confecção de contrato; Despacho (Departamento de licitação) para a contabilidade; Despacho do setor de contabilidade, com dotação orçamentária; Declaração de adequação orçamentária e financeira; Convocações das empresas para assinatura de contrato; contrato nº01-05022021/007 - PE – PMSF – SAÚDE; certidões; extrato de contrato; contrato nº02-05022021/007 - PE – PMSF – SAÚDE; certidões; extrato de contrato; publicações; Despacho a controladoria.

E as empresas vencedoras estão devidamente habilitada, existindo previsão orçamentária para realização das despesas previstas.

Recomendo que para efeito de pagamento as empresas apresentem certidões atualizadas.

Assim, este Setor de Controle Interno, declara que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais. É o parecer.

São Francisco do Pará, 05 de março de 2021.



  
**Marciana Barros da Cruz**  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 19/2017-GPSF